



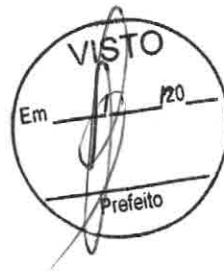
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 033/2019– DEP

Coronel Vivida, 25 de Fevereiro de 2019.

De: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Referente: SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 79/2017, TOMADA DE PREÇO 06/2017 DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL – ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA;

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditivar o prazo de execução e vigência ao contrato supracitado até a data de 25 de outubro de 2019, para conclusão dos serviços pertinentes ao contrato:

A solicitação deve-se ao fato de que no decorrer da obra foi aditivado outro trecho de pavimentação para utilização dos recursos, e pelo motivo do município ter que realizar obras de drenagem na lateral da pavimentação executada a qual esta prejudicando a mesma, portanto solicitada a resolução do problema através de ofício encaminhado ao município (em anexo), qual cita de responsabilidade do Município a execução dos serviços, assim evitando que a erosão avarie o pavimento executado e comprometa a funcionalidade do mesmo.

Salientamos que a obra encontra-se com 97,37%, dos serviços realizados, e valor bloqueado de 10% do total do contrato, sendo necessário para conclusão e liberação total dos recursos, que todas as pendências sejam sanadas;

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazon

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos

Nº do contrato: 1011447-60 / 0

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

Programa: PRONAT

[illegible]

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PARANÁ
Carimbo e Assinatura

quinta-feira, 24 de maio de 2018

[illegible]



'Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0432 / 2019 / REGOV/CV

Cascavel, 12 de Fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Município de Coronel Vivida

Assunto: Autoriza Saque Parcial 13ª Parcela com Pendências para Desbloqueio dos Recursos no SICONV
Ref.: CR 795466/2013/MDA/CAIXA
Objeto: Pavimentação poliédrica na estrada rural de acesso a comunidade Palmeirinha
Conta corrente: 4593.006.647013-6
Data vigência: 27/02/2019 – em trâmites de prorrogação
Prazo envio de medição: entre os dias 16 e 22 de cada mês

Senhor Prefeito Municipal,

1. Tendo vista a inspeção técnica realizada que atestou o percentual acumulado de 97,37%, seguem as informações referentes a esta parcela:

Valor de Repasse	R\$ 14.546,77
Valor de Contrapartida	R\$ 344,32
Valor Total	R\$ 14.891,09

1.1 Esclarecemos que o valor realizado no período, tendo em vista as glosas efetuadas, a seguir relatadas, foi de R\$ 80.020,80; contudo é retido 10% do valor de repasse do contrato para pagamento final.

1.2 Considerando a operacionalização do contrato por OBTV, a execução financeira será realizada exclusivamente no Portal de Convênios.

1.3 Para o desbloqueio do recurso o Conveniente deverá concluir os procedimentos abaixo e comunicar a CAIXA via email para continuidade do processo, **observado o prazo máximo de 10 dias**:

- Completo registro aba documentos de liquidação no SICONV;
- Inclusão do RRE na aba anexos;
- Aporte e classificação da contrapartida em valor proporcional ao valor creditado de repasse, observado que:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- Tendo em vista que já foi efetuado pelo Ministério Gestor o crédito de repasse equivalente a 100% do contratado, o depósito e classificação de contrapartida financeira deve ocorrer no valor de R\$ 344,32;
- d) Geração do relatório documento de liquidação incluídos;
- e) Em anexo guia de ressarcimento no valor de **R\$ 1.057,00** referente a inspeção técnica extra e após o recolhimento encaminhar comprovante à REGOV Cascavel (via física, ou anexar ao SICONV e nos avisar via e-mail).
- f) Conclusão dos trâmites de ajuste de PT no SICONV, referente utilização de rendimentos da aplicação para aumento de meta física;
- g) Pagamento e prestação de contas da parcela autorizada em 20/11/2018, por meio do Ofício 3585/2018/REGOV/CV;
- h) Manifestação sobre o prazo para atendimento das pendências para reprogramação informadas ao município em 07/01/2019, por meio do Ofício 0089/2019/REGOV/CV.

2. A prestação de contas desta parcela será realizada exclusivamente no SICONV, mediante a atualização das informações e o devido registro do(s) documento(s):

- No caso de retenção de tributos deve ser anexado comprovante de recolhimento das guias na aba Movimentações financeiras no módulo execução, acessar “detalhar” da respectiva guia e incluir documento aba “anexos”;
- Preencher o relatório Pagamentos Realizados da parcela, e enviar para análise, comunicando o envio.

3. Na inspeção técnica foi observado o que segue:

a) As glosas efetuadas totalizam o valor de R\$ 24.000,41, conforme quadro abaixo:

Itens Glosados			Percentual Glosado	Valor total do Item	Valor Total Glosado	Motivo da Glosa
Meta	Item	Descrição	(%)	(R\$)	(R\$)	
2	12.1	Extração carga e assentamento de poliédrico	100,00	8.309,36	8.309,36	ver observações abaixo
2	13.1	Extração carga e assentamento de cordão de pedra	100,00	1.419,83	1.419,83	ver observações abaixo
2	14.1	Enchimento com argila para pav. Poliédrico	100,00	629,19	629,19	ver observações abaixo
2	14.2	Transporte de argila para rejunte	100,00	192,07	192,07	ver observações abaixo
2	15.1	contenção lateral com solo local	100,00	152,24	152,24	ver observações abaixo
2	15.2	Fornecimento e plantio de erva cidreira	100,00	1.216,13	1.216,13	não executado
2	16.1	Compactação de pavimento poliédrico	100,00	486,21	486,21	ver observações abaixo
2	17.2	Placa metal. Galv. D=2,5" com tampas e aletas anti-giro	100,00	420,48	420,48	não executado
2	17,2	Placa de sinalização de trânsito	100,00	159,40	159,40	não executado
3	20.1	Extração carga e assentamento de poliédrico	15,00	45.610,83	6.841,62	não executado
3	22.1	Enchimento com argila para pav. Poliédrico	80,00	2.267,46	1.813,97	não executado
3	22.2	Transporte de argila para rejunte	80,00	692,23	553,78	não executado
3	23.1	Contenção lateral com solo local	80,00	480,15	384,12	não executado
3	24,1	Compactação de pavimento poliédrico	100,00	1.422,01	1.422,01	não executado

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Observações: Itens 12.1, 13.1, 14.1, 14.2, 15.1 e 16.1 - devem ser reexecutados visto que estão avariados, pedras todas soltas ou faltando e com funcionalidade está comprometida, por consequência do sistema drenagem deficiente.

- b) Foram verificadas inconsistência no BM nº 14 e no Resumo de Medição. Valor correto da etapa anterior seria R\$ 810.134,26 no acumulado, contudo está indicado R\$ 812.939,43 (diferença de R\$ 2805,17). Assim, a evolução do período correspondente a R\$ 80.020,80 (valor solicitado para desembolso de R\$ 101.216,04 menos glosa de R\$ 24.000,41, e mais a diferença de R\$ 2.805,17);
- c) Antes de emitir o próximo BM, resumo e RRE, favor corrigir boletins e resumos de medição nº 13 e 14;
- d) Reiteramos a necessidade de o Município executar serviços de adequação do sistema de drenagem, a fim de que a empresa executora possa avançar com a obra e executar adequadamente os cordões de pedra e as contenções laterais nesses locais. E, adequar demais trechos onde a drenagem está deficiente, com erosão avariando o pavimento executado e comprometendo a funcionalidade.
- e) Executar serviços de limpeza e capinagem da parte do trecho que já foi pavimentado, atestado e pago por este contrato de repasse (serviço de manutenção, de obrigação do Município).

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

MARCIA ZWIEREWICZ
Coordenador de Filial Substituto Eventual
Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 79/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 06/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Romano Polese, 381 – São Cristovão I 2ª Parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF nº 029.113.499-89 e RG nº 8.107.572-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:

Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra e vigência até 25 de outubro de 2019.

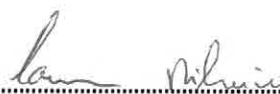
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 79/2017, de 18 de julho de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Larin Ribeiro
Larin Ribeiro & Cia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2019

OBJETO: Aquisição de barco de alumínio o qual será premiação da 3ª etapa da 4ª copa Iguaçu de pesca esportiva conforme lei municipal 1245/2019 de 08 de fevereiro de 2019, descrição minúscula em edital conforme Pregão 007/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: HIPERFOR INDUSTRIAL E COMERCIO DE BARCOS E REBOQUES LTDA, com CNPJ nº 08.266.752/0001-00, com sede a ROD BR 376 - KM 220,334 JANDAIA DO SUL - PR, a neste ato representado por IGOR GONZAGA SANTANA, portador do CPF nº 084.162.339-26 do RG nº 96717270, ITENS: ITEM 1 VALOR UNITÁRIO: 4.400,00 VALOR TOTAL R\$: 4.400,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 7 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/19. ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar capacitação "Método Boquinha" com duração mínima de 40 horas para todos os professores da rede municipal de ensino conforme Inexigibilidade 001/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA, com CNPJ nº 14.346.160/0001-00, com sede a RUA ALCIDES PEREIRA, 89 MANDAGUAÇU - PR, a neste ato representado por SUELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 463.487.609-44 do RG nº 21640603, ITENS: ITEM 1 VALOR UNITÁRIO: 19.000,00 VALOR TOTAL R\$: 19.000,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 90 DIAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/08/19. ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço especializado no veículo VOLARE placa BAL3488, da Secretaria de Educação conforme Inexigibilidade 002/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com sede a AV. TANCREDO NEVES, 2791 CASCAVEL - PR, a neste ato representado por LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, portador do CPF nº 583.838.169-87, ITENS: LOTE 1: ITEM 1 VALOR UNITÁRIO: 4.909,21 VALOR TOTAL R\$: 4.909,21 ITEM 2 VALOR UNITÁRIO: 286,65 VALOR TOTAL R\$: 286,65 ITEM 3 VALOR UNITÁRIO: 67,89 VALOR TOTAL R\$: 67,89; LOTE 02: ITEM 1 VALOR UNITÁRIO: 280,00 VALOR TOTAL R\$: 280,00; ITEM 2 VALOR UNITÁRIO: 210,00 VALOR TOTAL R\$: 210,00; ITEM 3 VALOR UNITÁRIO: 350,00 VALOR TOTAL R\$: 350,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 15 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19. ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2019.

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 022/2019
DATA: 13.03.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 006/2019

Agilberto Lucindo Peria, Prefeito Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (s) candidato (s) aprovado (s) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2018.

1.2 - Os (as) candidato (s) abaixo relacionados (as), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: Cirurgião Dentista

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
142692	Charlysson Vinícius Benetti	64	5ª

Itaipajara D'Oeste, 13 de março de 2019.

Agilberto Lucindo Peria,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 007/2019

Agilberto Lucindo Peria, Prefeito Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 - CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (s) candidato (s) aprovado (s) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2018.

1.2 - Os (as) candidato (s) abaixo relacionados (as), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

CARGO: Agente Comunitária de Saúde

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
143319	Maria Aparecida Dosoretto Ferrari	52	1ª

Itaipajara D'Oeste, 13 de março de 2019.

Agilberto Lucindo Peria,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RER: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2019, de 22 de fevereiro de 2019, com abertura e julgamento em 13 de março de 2019, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clóvis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 48/2019, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: FLAVIO DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS, CNPJ nº 10.976.125/0001-05, LOTE 01 - Itens 01,02,03,04,05. Saúde do Iguaçu dia 12 de março de 2019, Clóvis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP, de 22/02/2019, com abertura e julgamento em 12/03/2019 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: FLAVIO DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS, CNPJ nº 10.976.125/0001-05. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 12 de março de 2019. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extraído da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2019. ATA Nº 039/2019 - FLAVIO DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS, CNPJ Nº 10.976.125/0001-05.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amop.dioems.com.br>, edição de 14/03/2019, conforme Lei Autorizativa nº 0171 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR RELATÓRIO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS				
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 159/2018. Objeto: registro de preços para insumos e eventuais aquisição de equipamento alimentar e fornecimento de unidades básicas de saúde. Prazo: 12 meses, de 27/02/2019 a 26/02/2020. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, DENTISTAS.				
ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORES	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO	
35/2018	B. DE OLIVEIRA BENGAMASCO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	20.716.704/0001-22	8.200,00	
35/2018	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO ENRI	20.816.261/0001-68	73.770,00	
40/2018	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	30.886.326/0001-48	14.230,00	
41/2018	VACCAIANI KALFF LTDA	18.974.431/0001-37	47.535,00	

Coronel Vívica, 28 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schmitt, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 78/2017 - Torna de Preços nº 002/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica, Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação da Direção de Saúde e Projetos e o compromisso reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, promulgando o prazo de execução da obra a vigência até 25.10.2019. Permanecendo inalterados os demais dados. Coronel Vívica, 27 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schmitt, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 133/2017 - Torna de Preços nº 20/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica, Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação da Direção de Saúde e Projetos e o compromisso reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, promulgando o prazo de execução da obra a vigência por mais 12 meses, de 01.03.2019 a 30.02.2020. Permanecendo inalterados os demais dados. Coronel Vívica, 28 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schmitt, Prefeito.

Contrato nº 34/2019 - Dispensa nº 22/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: D. DE OLIVEIRA RICARDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.880.809/0001-64. Objeto: execução de serviços de conservação e limpeza (serviços de limpeza), mediante de nota e contra nota (insumos) para a manutenção do departamento municipal de saúde. Valor total R\$ 44.800,00. Prazo de prestação de serviços: 01 mês. Coronel Vívica, 01 de março de 2019. Frank Ariel Schmitt, Prefeito.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CORONEL VÍVIDA - PR

RESOLUÇÃO Nº 01, de 07 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre o Regimento Interno e Regulamento para a realização da XIII conferência Municipal de Saúde.

"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Município de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 28 (vinte e oito) de Março de 2019, às 14h:00min (quatro) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de solupam, interação, shampoo e estopa para uso no Departamento Municipal de Obras, Viapç e Urbanismo.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial nº 006/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipajara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itaipajara D'Oeste-PR, 08 (oito) de Março de 2019.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 005/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 076/2019

Agilberto Lucindo Peria, Prefeito Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidato (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017.

1.2 - Os (as) candidato (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO B PROFISSIONAL

CARGO: Professor 40 horas

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
140527	Paula Adriana Donatti	56	49ª
141215	Fernanda Bonomi	56	50ª

Itaipajara D'Oeste, 12 de março de 2019.

Agilberto Lucindo Peria,
Prefeito Municipal.

Exato nos Preços: Edital nº 117/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Intermediar Multiplataforma. VIGÊNCIA: 12 meses. Elementos de despesa: 1188-1120-1854. GESTOR: Edna Aparecida de Souza, inscrita no CNPJ nº 03.032.019 - ALISSON MAURICIO SOARES, inscrita no CNPJ nº 03.032.019 - WELLINGTON JUSTO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 03.032.019. Valor Total estimado R\$ 7.140,00. Chamarinho PR, 11 de março de 2019. Alvaro D'Almeida Carlos - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

REG. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 117/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 117/2018, e após esgotado o prazo recursal, eu Alvaro D'Almeida Carlos, Prefeito, torna público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (Ata) seguinte:	
Empresas	Valor Total - R\$
WELLINGTON JUSTO DE SOUZA 046130218	7.140,00
ALISSON MAURICIO SOARES 04608861965	43.027,20
TOTAL HOMOLOGADO	50.167,20

Que apresento o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos processuais, autorizo a assinatura do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 18/02/19. Alvaro D'Almeida Carlos Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 28/2019/GP Dispensa nº 16/2019 - Processo nº 40/2019. PARTES: Município de Pato Branco e J. C. Scarzi. OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de 340 unidades de alimentação, tipo buffet livre por pessoa, que será disponibilizado durante a realização de atividade socioeducativa relacionadas às famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, e famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, no dia 20 de março de 2019, nas dependências da Sociedade Rural de Pato Branco; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 8.500,00. DOT. ORÇ.: 09.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Departamento Administrativo - Funcional Programática 8.244.24.2.245.339/030079900.934 - Despesa 5115 - Reserva 963. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a execução do objeto. GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social. Pato Branco, 06 de março de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. João Carlos Scarzi - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6562, de 13 de março de 2019. DECRETA: fica convocada a XIII Conferência de Saúde do Município de Coronel Vívica/PR. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CORONEL VÍVIDA - PR

RESOLUÇÃO Nº 08 de 30 de Novembro de 2018. RESOLVE: Pica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Coronel Vívica/PR conforme determinação legal do Prefeito Municipal. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipal.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

OBJETO: credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em cumprimento a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), conforme quantitativos estimados e especificações descritas no edital.

FORMA DE ENTREGA: conforme a necessidade do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

LOCAL DE ENTREGA: Escola Municipal Padre Felipe, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado e Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes de credenciamento e documentação será realizado até as 09:00 do dia 29/03/2019 na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu na Rua Vitor Berscheid, 708 em Saúde do Iguaçu - PR.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, a Rua Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, ou pelo site: <http://www.saude.dioiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php> ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 - e-mail: licitacoespmi@iguaçu.com.br

Saúde do Iguaçu, 13 de março de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2019

DATA: 13.03.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

DECRETO Nº 024/2019

DATA: 13.03.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 68/2019 - Data: 13/03/2019 Súmula: Designa Servidores Municipais para compor comissão de avaliação. "A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amop.dioems.com.br, edição do dia 14/03/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 14 de Março de 2019

Ano II – Edição Nº 0163

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	01
Leis	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

LEIS

Lei nº 2907, de 11 de março de 2019.

Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.573, de 26 de março de 2014.
 Autoria: Executivo Municipal
 A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º-Fica alterada a redação do inciso II do art. 29 da Lei Municipal nº 2.573, de 26 de março de 2014, nos seguintes termos:
 "II – Participar de teste de conhecimento, de caráter eliminatório, a ser elaborado por comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".
 Art. 2º-Ficam acrescentados mais dois incisos no artigo 29 da Lei Municipal nº 2573 de 26 de março de 2014, nos seguintes termos:
 "...-Possuir Carteira de Habilitação." (AC);
 "...-Possuir Certificado de conclusão do Ensino Médio." (AC)
 Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019.
 Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
 Registre-se e publique-se,
 Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod293930

DECRETOS

DECRETO Nº 6562, de 13 de março de 2019.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, - DECRETA:
 Art. 1º-A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
 Art. 2º-Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde através da Resolução 08 de 30 de novembro de 2018, fica convocada a XIII Conferência de Saúde do Município de Coronel Vivida/PR para o dia 27 de Março de 2019.
 Art. 3º-O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito-Consolidação e Financiamento do SUS".
 Art. 4º-A Conferência de Saúde, será realizada no dia 27 de Março de 2019 as 13:00hs na Associação Vividense de Idosos.
 Art. 5º-A Conferência será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
 Art. 6º-As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
 Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2019.
 Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
 Registre-se e publique-se,
 Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod294064

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

DATA: 04/02/19 ABERTURA: 01/03/19 HORÁRIO: 09:00
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 16/2019, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	EDSON LUIZ GLEGOLIN	283,85	28.385,00
01	02	EDSON LUIZ GLEGOLIN	152,25	18.270,00
01	03	EDSON LUIZ GLEGOLIN	77,28	9.273,60
01	04	EDSON LUIZ GLEGOLIN	78,04	50.726,00
01	05	EDSON LUIZ GLEGOLIN	447,81	13.428,30
01	06	EDSON LUIZ GLEGOLIN	581,53	6.978,36

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ME:13934031000161
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
 IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ME:13934031000161
 Dados: 2019.03.13 17:59:09 -03'00'

01	07	EDSON LUIZ GLEGOLIN	536,56	6.438,72
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				133.499,98

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
EDSON LUIZ GLEGOLIN	30.391.021/0001-46	133.499,98

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 133.499,98 (cento e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove e oito centavos).

Coronel Vivida, 13 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod294012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 27 de março de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 225.072,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de março de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod293831

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 14 de março de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304/ 8331 e 8322. Coronel Vivida, 13 de março de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod294018

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 15/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar e formulas infantis para unidades básicas de saúde. Prazo: 12 meses, de 27.02.2019 a 26.02.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
38/2019	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO-PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	9.200,00
39/2019	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52	73.770,00
40/2019	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	03.889.336/0001-45	14.230,00
41/2019	VACCARIN & ALFF LTDA	18.574.431/0001-27	47.523,00

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod294016

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 79/2017 – Tomada de Preços nº 06/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra e vigência até 25.10.2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod294017

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 133/2017 – Tomada de Preços nº 20/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra e vigência por mais 12 meses, de 01.03.2019 a 29.02.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod294019

Contrato nº 34/2019 – Dispensa nº 02/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DE OLIVEIRA RICARDO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 30.560.602/0001-64. Objeto: execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha (copelras) para a manutenção do departamento municipal de saúde. Valor total R\$ 48.999,69. Prazo de prestação de serviços: 01 mês. Coronel Vivida, 01 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod294023